

COORDENADAS EXTRAÍDAS DO D.O.M. DE 04/02/2014

Ponto	X	Y
1	566.973,11	8.569.550,95
2	566.897,66	8.569.361,86
3	566.777,96	8.569.408,90
4	566.766,32	8.569.389,80
5	566.628,45	8.569.347,42
6	566.604,71	8.569.423,34
7	566.603,30	8.569.440,10
8	566.604,24	8.569.481,09
9	566.607,03	8.569.501,11
10	566.618,21	8.569.541,17
11	566.645,23	8.569.620,82
12	566.736,51	8.569.600,78
13	566.830,59	8.569.579,37



Área:
69.349,27m²

Obs.: A fonte das informações quanto à delimitação e verificação das poligonais georreferenciadas são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEMUT - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE
 COIPI - COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANOS E AMBIENTAIS
DECRETO Nº 24.760 DE 03/02/2014 - RUA ASSIPÁ - PATAMARES
 Fonte:
 Poligonal: SMED - Secretaria Municipal de Educação
 Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
 Escala: 1 / 2000 Data: Janeiro / 2014 Datum Horizontal: SAD69

